

MANUAL DA EXTENSÃO



INSTITUTO FEDERAL
Ceará







2016 - Pró-reitoria de Extensão - PROEXT

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE

Reitor

Virgílio Augusto Sales Araripe

Pró-reitora de Extensão

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Comissão de organização e editoração

André Monteiro de Castro
Daniel Ferreira de Castro
Marcos Erick Rodrigues da Silva
Pedro Hiago de Melo Freitas

Colaboradores da organização e editoração

Agebson Rocha Façanha
Guilherme Júlio da Silva
Hellenviviam de Alcântara Barros
José Solon Sales e Silva
Patrícia Fernandes de Freitas
Rejane Saraiva de Santiago
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Projeto gráfico e diagramação

Erik George de Castro Souza

Revisão

André Monteiro de Castro

Pró-reitoria de Extensão

Rua Jorge Dumar, 1703, Jardim América, Fortaleza-CE.
CEP 6410-426

Portal

www.ifce.edu.br

E-mail

proext@ifce.edu.br

Catálogo na Publicação:
Bibliotecária Etelvina Maria Marques Moreira (CRB 3-615)

I59m Instituto Federal do Ceará. Pro-reitoria de Extensão
Manual da Extensão/ Instituto Federal do Ceará. Pro-Reitoria
de Extensão. - Fortaleza: IFCE, 2016.
60p.

1. IFCE – AÇÕES DE EXTENSÃO. 2. IFCE – PRO-REITORIA
DE EXTENSÃO – PROGRAMAS INSTITUCIONAIS. 3. EXTEN-
SÃO UNIVERSITÁRIA. 4. IFCE – AÇÃO EDUCATIVA. I. Castro,
André Monteiro de (Org.). II. Castro, Daniel Ferreira de (Org.). III.
Silva, Marcos Erick Rodrigues da (Org.). IV. Freitas, Pedro Hiago
de Melo (Org.). V. Título.

CDD – 378.17

Pró-reitora de Extensão
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Assistência à Pró-reitoria de Extensão
Daniel Ferreira de Castro

Departamento de Extensão Acadêmica
Rejane Saraiva de Santiago

Coordenadoria de Empreendedorismo e Incubadoras
Hellenviviam de Alcântara Barros

Coordenadoria de Cursos e Projetos de Extensão
Pedro Hiago de Melo Freitas

Coordenadoria de Estágios e Acompanhamento de Egressos
André Monteiro de Castro

Departamento de Extensão Social e Cultural
Marcos Erick Rodrigues da Silva

Coordenadoria de Atividades Sociais e Artísticas
José Solon Sales e Silva

Coordenadoria de Projetos Especiais
Agebson Rocha Façanha

Tradutor Interprete de Libras
Guilherme Julio da Silva

Assistente Social
Patrícia Fernandes de Freitas

Estagiária de Administração
Isabele Petrovna Barbosa Brasil

Estagiária de Serviço Social
Maria Jucilene Borges de Souza



“O espaço de produção efetiva do conhecimento é a práxi, onde se supera o saber pedante e se produz o saber revolucionário. E a isto, uma boa parte da Instituição de Ensino Superior resiste; boa parte de seus profissionais são fruto do velho princípio educativo, intelectuais de grande cultura ou especialistas [...]. Os espaços de articulação com o movimento do real, como os estágios, a pesquisa e a extensão, acabam por ser atividades marginais. Cair na vida, penetrar no caos, no buraco negro das relações sociais concretas, onde as explicações não são suficientes, onde o conhecimento é frágil, onde a competência formal não serve, é uma aventura que a poucos atrai. É mais confortável o útero morno e seguro da ‘mãe academia’ [...] Os que conseguem, no entanto, romper os muros, por os pés – e a cabeça – para fora, deixando entrar o ar fresco da realidade nos pulmões, têm descoberto que é no movimento, no provisório, no caos, na dinâmica jamais ‘enquadrada’ das relações concretas que se transforma a sociedade, que se faz a revolução.”

(KUNZER, 1992 apud SOUSA, 2010, p. 92)



A lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais, fortaleceu o papel da extensão na nossa instituição, reafirmando a sua indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, destacando sua função de articuladora entre o saber constituído e a comunidade externa. Por meio das ações de extensão, o IFCE procura contribuir, de forma efetiva, com a justiça social, com o desenvolvimento sustentável, com o empreendedorismo e com a socialização da cultura e dos esportes.

O presente manual tem como objetivo sistematizar as ações de extensão da nossa instituição e permitir que se tenha uma melhor compreensão dessas práticas.

Por meio de uma linguagem simples e objetiva, aborda diversos itens pertinentes à extensão, com a intenção de ampliar e fortalecer a atuação dos nossos servidores e discentes nessa seara.

Por fim, a Pró-reitoria de Extensão pretende, com a divulgação desse manual, esclarecer os procedimentos necessários à promoção das ações de extensão, intensificando a interação do IFCE com a sociedade, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade de vida nas comunidades dos municípios onde os campi do IFCE estão implantados.

ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
Pró-reitora de Extensão do IFCE





SUMÁRIO

1. O que é extensão?.....	15
2. Áreas Temáticas da extensão.....	17
3. Atribuições da Pró-reitoria de Extensão do IFCE.....	20
3.1 Da Pró-Reitoria de Extensão.....	20
3.2 Da Assistência à Pró-Reitoria.....	21
3.3 Do Departamento de Extensão Acadêmica.....	22
3.4 Da Coordenadoria de Empreendedorismo e Incubadoras.....	23
3.5 Da Coordenadoria de Cursos e Projetos de Extensão.....	23
3.6 Da Coordenadoria de Estágios e Acompanhamento de Egressos.....	24
3.7 Do Departamento de Extensão Social e Cultural.....	24
3.8 Da Coordenadoria de Projetos Especiais.....	25
3.9 Da Coordenadoria de Atividades Sociais e Artísticas.....	26
4. Programas Institucionais.....	27
4.1 Parceiros no Campus.....	27
4.2 Empresas Juniores.....	27
4.3 Incubadoras de Empresas.....	28
4.4.Pronatec.....	29
4.5.NEABIs.....	30
4.6.NAPNEs.....	34
4.7.Mulheres Mil.....	36
4.8.Centros de Inclusão Digital e Social.....	37
5. Atribuições dos gestores de extensão.....	38
6. Ações de extensão.....	42
6.1.Caracterização.....	42
6.2.Registro.....	46
6.3.Certificação.....	49
7. Edital de apoio.....	50
8. Bolsas de extensão.....	51
9. Publicações na área.....	52
10. Regulamentação interna da extensão no IFCE.....	55
Perguntas Frequentes.....	57
Referências.....	61





1. O QUE É EXTENSÃO

O Plano Nacional de Extensão Universitária define extensão como um processo educativo, cultural e científico que articula ensino e pesquisa de forma indissociável, viabilizando uma relação transformadora entre a instituição de ensino superior (IES) e a sociedade.

De acordo com Sousa (2010, p. 7), a Extensão “apresenta-se como um conceito em construção permanente. A cada momento, os fatos e as práticas indicam necessidades de novos rumos e exigem avanços para uma definição constante”. Em sentido amplo, fazer extensão é estender o conhecimento acadêmico para além dos muros da instituição de ensino, alcançando a comunidade externa. Comunidade da qual a instituição recebe influência social e cultural, comumente mantendo proximidade geográfica.

Esse relacionamento entre a IES e a sociedade é como uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontra na sociedade a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico.

Freire (1983) ressalta que a extensão não deve significar uma invasão cultural, obrigando que o conhecimento levado seja memorizado pelos que o recebem passivamente, mas que haja uma relação dialógica entre conhecimento acadêmico e saber popular.

A partir dessa poderosa interface entre conhecimento acadêmico e saber popular, docentes, técnicos administrativos e discentes constroem um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, contribui para o crescimento mútuo. Esse fluxo, que estabelece uma rica troca de saberes, acadêmicos e populares, tem como consequência a produção do saber. A democratização do conhecimento acadêmico resulta, portanto, desse confronto com a realidade regional, que culmina com a participação efetiva da comunidade na consolidação da instituição.

A extensão acaba impulsionando o ensino e a pesquisa, quando busca uma relação dialética entre teoria e prática. Portanto, extensão é comunicação. Esse diálogo entre extensionistas e comunidades deve fluir horizontalmente, de modo que o conhecimento acadêmico deva ser contextualizado, para que se adeque aos conhecimentos prévios das pessoas pertencentes à comunidade externa aos *campi*, pois, caso contrário, estar-se-á impondo que o conhecimento técnico seja memorizado, impossibilitando a prática extensionista em seu real sentido.

No afã diário de um professor, a pesquisa é indispensável para o preparo das aulas, ainda que seja uma pesquisa bibliográfica. Ensinar requer pesquisa, e a prova dos resultados do ensino só se torna possível através da extensão. Por conseguinte, a sociedade acaba sendo o grande repositório das práticas do ensino e da pesquisa, de modo que, ao realizar a extensão, educadores e discentes estão efetivamente testando suas práticas de ensino e pesquisa. De outra parte, a sociedade retroalimenta o sistema de ensino a partir das vivências e experimentações junto às IES.

Portanto, pensar uma ação de extensão requer conhecimento da realidade, abertura ao diálogo e à troca de conhecimentos e experiências. Comprometimento com as demandas sociais, cuidado em não gerar expectativas que não serão cumpridas, capacidade de aglutinar parcerias, dentre outros desafios que, para serem alcançados, necessitam de planejamento, sistematização de ideias, acompanhamento e avaliação permanentes.

2. ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO

Para consecução de sua missão fundamental, que é dar respostas às necessidades da sociedade, optou-se por sistematizar o trabalho de extensão de acordo com as seguintes áreas temáticas: **Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.**

As ações em cada área temática serão executadas segundo linhas programáticas definidas, com o cuidado de ser estimulada a interdisciplinaridade, o que supõe a existência de interfaces e interações temáticas. Ênfase especial deve ser dada à participação dos setores da extensão na elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a maioria da população, à qualificação e educação permanente de gestores de sistemas sociais e à disponibilização de novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social do país.

A finalidade da classificação é a sistematização, de maneira a favorecer estudos e relatórios sobre a produção da Extensão Universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou grupos que atuam na mesma área temática.

1 - **Comunicação:** comunicação social, mídia comunitária, comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educacional; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

2 - **Cultura:** desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore,



artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas, artes gráficas, fotografia, cinema e vídeo, música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural.

3 - **Direitos humanos:** assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

4 - **Educação:** educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos, especial e infantil; ensino fundamental, médio, técnico e profissional; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

5 - **Meio ambiente:** preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos do meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; Cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.

6 - **Saúde:** promoção à saúde e à qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher, à criança, à saúde de adultos, à terceira idade, ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho, esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

MANUAL DA EXTENSÃO

7 - **Tecnologia:** transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciência e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.

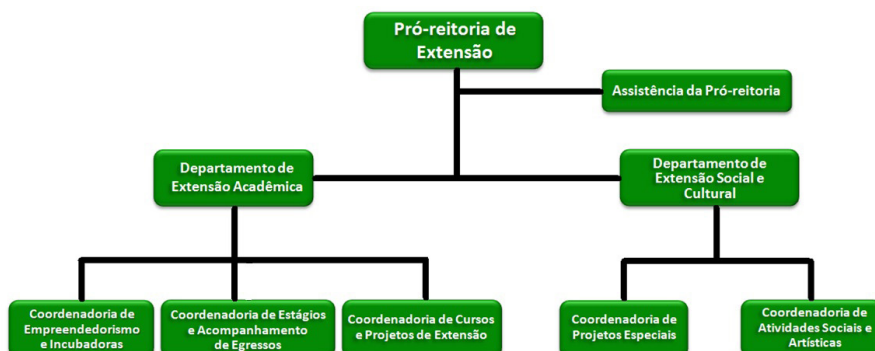
8 - **Trabalho:** reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.



3. ATRIBUIÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO IFCE

Com o nascimento do Instituto Federal de Educação do Ceará, surge uma nova estrutura administrativa. Com a elevação ao status de universidade, aparecem as pró-reitorias. A Pró-reitoria de Extensão nasce, portanto, com a missão de planejar, executar e acompanhar as políticas de extensão e de estabelecer diretrizes para a atuação dos *campi*, estando estruturada de acordo com o fluxograma abaixo:

ORGANOGRAMA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



3.1 Da Pró-reitoria de Extensão

- Contribuir para a interface do IFCE com instituições públicas, privadas e ONGs, para implantação de atividades de extensão na área de atuação do IFCE;
- Promover a extensão tecnológica, visando atender aos segmentos sociais, com ênfase na inclusão social, emancipação do cidadão, favorecendo o desenvolvimento local e regional e a

sustentabilidade sócio-econômica;

- Planejar, implantar e acompanhar a política de empreendedorismo e incubação de empresas nos campi;
- Elaborar, em conjunto com os campi, a política de estágio, e acompanhar o seu desenvolvimento, em todas as suas instâncias;
- Acompanhar e orientar as atividades de extensão no IFCE, por meio de cursos de extensão, consultorias, assessorias, programas, projetos de extensão, publicações, e outras atividades na área de competência da Instituição.
- Discutir, com os representantes da extensão nos campi, estratégias de articulação com a comunidade, considerando suas respectivas potencialidades e demandas, para o desenvolvimento de políticas de extensão e inclusão social, por meio de atividades sociais, educativas, culturais e artísticas.
- Articular ações de desenvolvimento regional, mediado pela ciência e tecnologia, e pela construção de novas possibilidades associativas e estratégias de inclusão social, em sintonia com os arranjos produtivos locais;
- Contribuir com as ações do IFCE, na área de responsabilidade social, fortalecendo a formação cidadã e a prática da inclusão social.

3.2 Da Assistência à Pró-Reitoria:

- Manter atualizado o registro da documentação da Pró-reitoria;
- Encaminhar os atos administrativos e normativos de interesse das diretorias aos respectivos diretores;
- Organizar e manter atualizados arquivos da Pró-reitoria;
- Receber a correspondência destinada ao Pró-reitor, controlando a

sua guarda e distribuição;

- Encaminhar a documentação e correspondência no âmbito da Pró-reitoria;
- Encaminhar requisição de diárias e passagens de interesse da Pró-reitoria, bem como providenciar junto ao setor competente a reserva de hotéis e transportes.

3.3 Do Departamento de Extensão Acadêmica:

- Promover, apoiar e avaliar as atividades de extensão, junto à comunidade em geral, ao setor empresarial e aos egressos, ampliando as parcerias de extensão;
- Formular políticas de relações entre o Instituto, os meios empresariais e comunitários, avaliando suas tendências e estratégias futuras do mundo produtivo, ampliando o raio de atuação do IFCE;
- Promover o processo de integração com as chefias de departamento/coordenadorias do IFCE, no sentido de captar recursos próprios, através da oferta de cursos para a comunidade, atendendo às tendências do processo produtivo e às necessidades de qualificação e requalificação dos trabalhadores;
- Propiciar a participação dos campi, privilegiando ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias;
- Articular as relações com o setor produtivo, propiciando um ambiente integrador entre o IFCE e as Empresas, para a inclusão dos egressos;
- Acompanhar sistematicamente o desempenho do egresso no meio produtivo;
- Disseminar a política de empreendedorismo e a implantação de incubadoras de empresas nos diversos campi;

- Supervisionar as ações dos programas Parceiros no Campus, Empresas Juniores, Incubadoras de Empresas, Estágios e acompanhamento de egressos desenvolvidos pelo IFCE.

3.4 Da Coordenadoria de Empreendedorismo e Incubadoras:

- Elaborar, de forma participativa, estratégias para incentivo ao empreendedorismo nos campi;
- Disseminar as políticas de empreendedorismo nos campi;
- Elaborar projetos de implantação de incubadoras de empresas nos diversos campi;
- Dinamizar as relações entre o IFCE e o setor produtivo facilitando o acesso dos discentes ao mercado de trabalho;
- Prospectar acordos e parcerias, visando ampliar as oportunidades de estágios para os discentes;
- Estruturar um Observatório de Políticas Públicas, visando consolidar as articulações com o mundo do trabalho;
- Promover palestras, seminários e oficinas, visando o estreitamento das relações com as empresas parceiras.

3.5 Da Coordenadoria de Cursos e Projetos de Extensão:

- Acompanhar os cursos e os projetos de extensão por área de atuação;
- Incentivar projetos de extensão através de demandas regionais;
- Disponibilizar, no formato digital, o conhecimento produzido no IFCE, por meio da editoração e publicação de folhetos, livros e demais obras monográficas;

- Fortalecer a vocação regional, visando à promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável;
- Articular ações de desenvolvimento regional, mediado pela ciência e tecnologia e pela construção de novas possibilidades associativas e de novas estratégias de inclusão social, em sintonia com os arranjos produtivos locais.

3.6 Da Coordenadoria de Estágios e Acompanhamento de Egressos:

- Formular a política de estágios;
- Acompanhar todas as ações de estágios supervisionados realizadas pelos campi.
- Esclarecer dúvidas sobre leis e regulamentos que norteiam o estágio supervisionado;
- Articular as relações com o setor produtivo, propiciando um ambiente integrador entre o IFCE e as Empresas, para a inclusão dos egressos;
- Supervisionar os Programas Parceiros no Campus na busca de ampliar as possibilidades de estágios para os nossos discentes;
- Acompanhar sistematicamente o desempenho do egresso no meio produtivo;

3.7 Do Departamento de Extensão Social e Cultural:

- Promover atividades sociais, educativas e culturais, sob a forma de assessorias, consultorias, cursos, programas, projetos e outras atividades de cunho extensionista;
- Fomentar a estruturação de programas institucionais em cada

campus;

- Articular convênios com o Estado, Municípios e Organizações Não Governamentais, para desenvolver Programas e Projetos de inclusão social e artístico;
- Contribuir com as ações do IFCE na área de responsabilidade social, fortalecendo a formação cidadã e a prática da inclusão social;
- Estimular a implantação, nos diversos campi, de Programas e Projetos de Arte, Cultura e Lazer, voltados à comunidade externa;
- Apoiar programas, projetos, congressos, seminários e eventos de caráter educativo e cultural.

3.8 Da Coordenadoria de Projetos Especiais:

- Estimular a elaboração de projetos integrados em grandes programas institucionais que privilegiem grupos e populações socialmente relevantes;
- Contribuir com as políticas públicas de inclusão social e com o desenvolvimento sustentável local e regional, por meio de parcerias com entidades públicas e privadas;
- Desenvolver tecnologias sociais que respondam às demandas sociais, levando em conta seu contexto cultural local, tradições, arranjos organizacionais, saberes populares e potencial econômico da região;
- Contribuir para a formação de cooperativas que visem à superação de uma dificuldade comum, por meio da mobilização de pessoas;
- Incentivar a economia criativa, contribuindo para a inclusão social e produtiva, bem como para a criação de incubadoras sociais;
- Supervisionar e acompanhar os projetos de inclusão social;



- Incentivar o surgimento de novos projetos de inclusão social, em parceria com ONGs, instituições públicas e privadas;
- Apoiar as ações dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNEs) em cada campus.

3.9 Da Coordenadoria de Atividades Sociais e Artísticas:

- Fortalecer a promoção cultural e artística;
- Estimular a implantação de espaços de Arte e cultura no ambiente acadêmico e na comunidade;
- Promover ações extensionistas em cultura, através de cooperação técnica;
- Promover programação artística e cultural, ampliando o repertório central das comunidades internas e externas;
- Incentivar a interiorização das artes, estimulando o surgimento de novos grupos;
- Articular parcerias com secretarias municipais e estaduais, para desenvolver cursos e projetos nas áreas específicas;
- Fortalecer parcerias com secretarias de cultura dos municípios e do estado, visando atingir os objetivos da coordenadoria

4. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

4.1 Parceiros no *Campus*

O Programa Parceiros no *Campus* é resultado de análises e observações da atuação do Instituto em relação a parcerias. A partir do desenvolvimento das ações de extensão, verificou-se a necessidade de intensificar a articulação com as empresas.

Nesse projeto, as empresas parceiras têm a oportunidade de se apresentarem à comunidade acadêmica do IFCE, de conhecerem as suas instalações e de interagir com seus dirigentes. De acordo com o interesse do visitante, cursos e palestras podem ser realizados, bem como a coleta e a análise de currículo e entrevista com os candidatos.

Assim, o programa apresenta-se como uma forma de criar novas oportunidades de estágio e de fortalecer os já existentes, com vistas a favorecer o desenvolvimento de ações de extensão junto à comunidade. Trata-se de uma iniciativa propiciadora de debate sobre as tendências educacionais e empresariais na contemporaneidade, que se resume na busca de caminhos para a inserção de nossos discentes no mercado de trabalho. Finalmente, auxilia na criação de novas perspectivas de atuação profissional aos docentes envolvidos.

Como resultado, pretende-se articular um grupo de parceiros criativos internos e externos, atentando para a importância da troca de conhecimento e experiência e para a ampliação de parcerias, em prol do desenvolvimento profissional de nossos discentes.

4.2 Empresas Juniores

O Programa Institucional de Empresas Juniores tem por finalidade regulamentar, fomentar e possibilitar a criação e o funcionamento de empresas juniores no IFCE.

A empresa júnior é uma associação civil, sem fins lucrativos, e com finalidades educacionais, constituída e gerida exclusivamente por discentes regularmente matriculados nos cursos do IFCE.

São objetivos da empresa júnior:

- proporcionar ao estudante aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à área de formação profissional;
- fomentar o espírito crítico, analítico e empreendedor do discente;
- intensificar o relacionamento do IFCE com a comunidade;
- valorizar os discentes no âmbito acadêmico e no mercado de trabalho;
- promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade;
- contribuir com o micro e pequeno empresário por meio da prestação de serviços de qualidade a preços acessíveis e
- promover a integração social e profissional de seus membros, segundo os princípios da ética, da cidadania e da justiça.

A empresa júnior será criada como uma empresa real, com diretoria executiva e conselho fiscal, estatuto e regimento próprios, com gestão autônoma em relação ao IFCE ou qualquer entidade estudantil.

A criação de uma empresa júnior no IFCE requer afinidade de suas atividades com a área de formação acadêmica dos discentes. Será motivada por meio de edital interno, em consonância com as políticas e diretrizes de fomento ao empreendedorismo, em conjunto com as demandas apresentadas pela comunidade acadêmica do IFCE.

4.3 Incubadoras de Empresas

A incubadora é uma ação pedagógica que oferece suporte aos discentes e egressos dos diversos cursos regulares do IFCE, visando o desenvolvimento de idéias e sua transformação em oportunidades de

MANUAL DA EXTENSÃO

geração de negócios inovadores, que atendam ou induzam demandas do mercado. Devem disponibilizar consultorias especializadas, orientação técnica e gerencial, laboratórios compartilhados.

A missão da Incubadora é contribuir para o desenvolvimento de negócios inovadores e sustentáveis no Estado do Ceará, pautando-se nos seguintes valores: ética, transparência, responsabilidade socioambiental, cultura de inovação, valorização humana, proatividade e cooperação.

A incubadora de empresas visa também:

- concentrar esforços para promover a cultura do empreendedorismo no IFCE e na sociedade;
- conceber empreendimentos que tenham preocupação social e ambiental;
- estimular a relação entre IFCE, empresa e sociedade;
- adotar e difundir programas que visem valorizar os profissionais formados pelo IFCE e
- contribuir para o desenvolvimento econômico, social e regional, lançando no mercado empresas inovadoras e de sucesso.

4.4 Pronatec

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que visa a ampliar a oferta de vagas na educação profissional brasileira e melhorar as condições de inserção no mundo do trabalho, facilitando o acesso dos brasileiros a cursos técnicos e profissionalizantes, para estudantes, trabalhadores e desempregados.

O Instituto Federal do Ceará (IFCE) disponibiliza sua estrutura operacional, assim como seu grupo de professores, para a oferta de cursos nas áreas da saúde e segurança; controle e processos industriais; hospitalidade e lazer, infraestrutura; produção alimentícia e produção industrial. A escolha dessas áreas foi feita com base nas necessidades de formação educacional técnica e tecnológica e de preparação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho.



Dessa forma, as oportunidades educacionais para os trabalhadores, através de uma preparação profissional completa e de curta duração, são ampliadas e apresentam maior diversidade, contribuindo para o processo de erradicação da extrema pobreza, por meio da qualificação profissional da população.

4.5 NEABIs

Os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) instituídos em Instituições de Ensino Superior representam um importante instrumento de pesquisa, extensão e elaboração de material e de formatação de cursos dentro das temáticas abordadas, conforme estabelece o Art. 3º, § 4º da Resolução 01/2004 do Conselho Nacional de Educação que diz:

Os sistemas de ensino incentivarão pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros, ao lado de pesquisas de mesma natureza junto aos povos indígenas, com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases temáticas para a educação brasileira.

Na formulação de uma política educacional de implementação da Lei 10639/03, o MEC executou uma série de ações das quais podemos citar: formação continuada presencial e a distância de professores na temática da diversidade Etnicorracial em todo o país, publicação de material didático, realização de pesquisas na temática, fortalecimento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEAB's) constituídos nas Instituições Públicas de Ensino, os Fóruns Estaduais e Municipais de Educação e Diversidade Etnicorracial, a implementação da Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afrobrasileiros (CADARA), as publicações específicas sobre a Lei dentro da Coleção Educação Para Todos, a inserção da discussão inclusão e diversidade como um dos eixos temáticos da Conferência Nacional da Educação Básica, a criação do Grupo Interministerial para a realização da proposta do Plano Nacional de Implementação da Lei 10639/03, participação orçamentária e elaborativa no Programa Brasil Quilombola, como também na Agenda Social Quilombola, participação na Rede de Educação Quilombola, além de assistência técnica a Estados e Municípios para a implementação das Leis 10639/2003 e 11645/2008.

Portanto, os NEABIs devem ser implementados para efetivar as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena, respectivamente, bem como para efetivar uma aproximação direta com as comunidades, envoltas a temática a fim de desenvolver ações de extensão numa perspectiva de diálogo e aprendizado mútuo com as comunidades. Por isso, a necessidade da parceria entre ensino, pesquisa e extensão na construção da discussão das relações étnico raciais na sociedade contemporânea.

Principais Ações para os Núcleos de Estudos:

a) Colaborar com a Formação Inicial e Continuada de Professores e graduandos em educação das relações Etnicorraciais e ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 e no Parecer CNE/CP nº 03/2004, e da Lei 11645/08, quando couber.

b) Elaborar Material Didático específico para uso em sala de aula, sobre Educação das relações Etnicorraciais e história e cultura afro-brasileira e africana que atenda ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 e no Parecer CNE/CP nº 03/2004.

c) Mobilizar recursos para a implementação da temática de modo a atender às necessidades de formação continuada de professores e produção de material didático das Secretarias municipais e estaduais de educação ou/e pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de tecnologias de educação que atendam à temática;

d) Divulgar e disponibilizar estudos, pesquisas, materiais didáticos e atividades de formação continuada aos órgãos de comunicação dos Sistemas de Educação;

e) Manter permanente diálogo com os Fóruns de Educação e Diversidade Etnicorracial, os Sistemas de Educação, Conselhos de Educação, sociedade civil e todas as instancias e entidades que necessitem de ajuda especializada na temática;

f) Atender e orientar as Secretarias de Educação quanto às abordagens na temática das relações etnicorraciais, auxiliando na construção de metodologias de pesquisa que contribuam para a implementação e monitoramento das Leis 10639/2003 e 11645/08, quando couber.

Em 2008, a SETEC publicou o livro “Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Etnicorraciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana da Educação Profissional e Tecnológica”, resultado de oficinas desenvolvidas com a SECADI, com uma série de artigos sobre a relação entre a Educação Profissional e Tecnológica e a Lei 10639/2003. Os artigos mostram o que tem sido pensado sobre a implementação da referida Lei no âmbito da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na tentativa de facilitar os trabalhos dos gestores e professores que atuam nessa modalidade de ensino.

Principais ações para Educação Tecnológica e Formação Profissional:

a) Incrementar os mecanismos de financiamento de forma a possibilitar a expansão do atendimento, possibilitando maior acesso dos jovens, em especial dos afrodescendentes, a esta modalidade de ensino.

b) Garantir que nas Escolas Federais, agrícolas, centros, institutos e Instituições Estaduais de Educação Profissional, existam Núcleos destinados ao acompanhamento, estudo e desenvolvimento da Educação das Relações Etnicorraciais e Políticas de Ação Afirmativa;

c) Manter diálogo permanente entre os Fóruns de Educação e Diversidade e as instituições das Redes de Educação Profissional e Tecnológica;

d) Inserir nos manuais editados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica as diretrizes e demais documentos norteadores de currículos e posturas, os conceitos, abordagens e metas descritos nos documentos deste Plano, no que se refere as ações para Ensino Médio e Ensino Superior.

MANUAL DA EXTENSÃO

e) Os Institutos Federais, Fundações Estaduais de Educação Profissional e instituições afins, deverão incentivar o estabelecimento de programas de pós-graduação e de formação continuada em Educação das Relações Etnicorraciais para seus servidores e educadores da região de sua abrangência;

f) A SETEC, em parceria com a SECAD e os Institutos Federais, contribuirá com a sua rede e os demais sistemas de ensino pesquisando e publicando materiais de referência para professores e materiais didáticos para seus alunos na temática da educação das relações etnicorraciais.

No IFCE já existe um projeto piloto destes Núcleos no campus de Baturité e desde o ano de 2014 a Pró-reitoria de extensão vem realizando ações de diagnóstico junto aos campi com o intuito de levantar as demandas e compreender ações desenvolvidas. Agora, em 2015 realizamos o I Encontro para estudos afro-brasileiros e indígenas que teve por objetivo fomentar a criação dos NEABIs nos campi do IFCE e assim possibilitar indígenas e quilombolas condições de acesso e permanência na instituição, bem como iniciar a aproximação com estas comunidades colaborando ainda com o fortalecimento de suas identidades culturais.

Como encaminhamentos deste evento tivemos:

- Socialização do encontro nos campi;
- Busca de novos/as servidores/ase estudantes interessados/as;
- Criação de portaria (articulação com direção). Nesse ponto tivemos como encaminhamento a emissão de nota técnica via PROEXT para a criação da portaria para os NEABIs;
- Formação e/ou fortalecimento de grupos de estudos e pesquisas;
- Levantamento de discentes indígenas e quilombolas no campus;
- Diagnóstico das comunidades e entidades;
- Elaboração de um plano de atuação que articule ensino, pesquisa



e extensão, pois os NEABIs requerem e articulam pesquisa, ensino e extensão;

- Criação de Comissão para elaborar Regimento para NEABIs.

4.6 NAPNEs

Os Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) são responsáveis pela coordenação das atividades ligadas à inclusão e à acessibilidade. Iniciaram suas ações no IFCE por intermédio do programa TECNEP - Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais, em abril de 2005, através da portaria nº 44/2005, de 20 de abril de 2005, da então Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-CE (atual unidade componente do IFCE).

Os Núcleos fazem parte de conjunto de ações integradas entre a SETEC/MEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica) e a SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão). E, tem por objetivo disseminar uma cultura da “educação para convivência”, aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, tecnológicas, educacionais e atitudinais.

Nesse contexto, anualmente (2013 e 2014), acontecem encontros dos NAPNES a fim de discutir assuntos relativos a inclusão de pessoas com deficiência. E em 2013, foi institucionalizada uma Comissão Técnica para implantação das Políticas de Acessibilidade no IFCE, como forma de melhor integrar e gerenciar ações na linha de Acessibilidade e Inclusão, consolidando-as, e impulsionando a instituição a ser um Centro de Referência e Inovação em Tecnologias Assistivas.

Uma proposta de regimento está em processo de discussão e aprovação por órgãos colegiados da instituição com o intuito de regulamentar o funcionamento e as atribuições dos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNES, os quais devem ser implantados em todos os campi do IFCE.

MANUAL DA EXTENSÃO

São objetivos dos NAPNES:

- I. Buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, educacionais e atitudinais na Instituição de ensino.
- II. Promover condições necessárias para o ingresso, a permanência e o êxito educacional de discentes com necessidades educacionais específicas no IFCE;
- III. Propor e acompanhar adequações arquitetônicas, possibilitando às pessoas da comunidade com deficiência o acesso a todos os espaços físicos dos campi, conforme as normas previstas em lei;
- IV. Atuar junto às coordenações de cursos, à equipe pedagógica e aos colegiados dos cursos oferecendo suporte no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas, colaborando com a adaptação dos referenciais teórico-metodológicos.
- V. Articular junto ao Campus e à PROEXT a disponibilização de recursos específicos para aquisições de materiais de consumo e permanente que possibilitem a promoção das atividades de ensino, pesquisa e extensão com qualidade;
- VI. Potencializar o processo ensino-aprendizagem por meio da utilização de novas tecnologias de informação e de comunicação (TICs) que facilitem esse processo;
- VII. Promover e participar de estudos, eventos e debates sobre Educação Inclusiva com o intuito de informar e sensibilizar a comunidade acadêmica no âmbito do IFCE e de outras instituições;
- VIII. Contribuir para a inserção da pessoa com necessidades educacionais específicas no IFCE e em espaços sociais;
- IX. Assessorar a Diretoria de Ingressos do IFCE especificamente nos casos de ingresso de estudantes e servidores com necessidades específicas;
- X. Assessorar, quando necessário, no processo de alterações nas



regulamentações que visem o ingresso e a permanência de pessoas com necessidades educacionais específicas no IFCE.

4.7 Mulheres Mil

Trata-se de programa do governo federal destinado à capacitação de mulheres de baixa renda, para atividades produtivas vinculadas às vocações econômicas das regiões onde acontece. As participantes são selecionadas por meio de inscrição, seguida de avaliação da situação de vulnerabilidade social, por meio de visitas às comunidades em que residem, e da realização de entrevistas sociais, com análise de documentação.

O programa possibilita a elevação da escolaridade através de cursos de formação profissional, na modalidade de educação de jovens e adultos, integrados ao ensino fundamental e/ou médio.

O sistema contempla o reconhecimento de aprendizagens adquiridas ao longo da vida e um serviço de aconselhamento e atendimento às demandas das mulheres, por meio de equipe multidisciplinar, que encaminha o alunado não tradicional e desfavorecido para o desenvolvimento de programas personalizados.

A opção pelo recorte de gênero dá-se pelo crescente número de mulheres que ampliam o seu papel na sociedade e em suas comunidades, assumindo a chefia das suas famílias, sendo responsáveis não só pelo sustento financeiro das suas residências mas também pelo desenvolvimento cultural, social e educacional dos seus filhos e demais membros da família. Esse influente papel repercute nas futuras gerações e no desenvolvimento igualitário e justo do País.

O programa abrange a população feminina na faixa etária acima de 18 anos, que busca oportunidades de acesso às ações educacionais e à inclusão e permanência no mundo do trabalho, tendo como ponto

central a identificação, reconhecimento e valorização de diversidade e dos saberes acumulados, em cada uma de suas etapas de vida.

Atualmente, o Programa encontra-se ligado ao Pronatec Bolsa Formação, funcionando como uma de suas modalidades de ofertas de cursos FIC.

4.8 Centros de Inclusão Digital e Social

Os Centros de Inclusão Digital e Social – CIDs têm como principal objetivo promover a inclusão digital, tecnológica, social e cultural de comunidades residentes no seu entorno, por meio da capacitação e qualificação profissional, tendo como suporte ações de ensino, pesquisa e extensão, visando acelerar o desenvolvimento local e regional.

Possui como objetivos específicos:

- promover cursos de capacitação e qualificação profissional para jovens e adultos, preparando-os para o mundo do trabalho;
- democratizar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das tecnologias digitais;
- despertar e incentivar a leitura como processo de aprendizagem da arte e cultura;
- estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão;
- estimular a participação ativa da comunidade;
- propiciar atividades socioeducativas e culturais;
- estimular a participação popular nas manifestações sociais e culturais locais e regionais e
- promover a integração entre as ações do ensino, da pesquisa e da extensão.

As atividades realizadas nos CIDs, em geral, são fruto da parceria entre a Pró-reitoria de Extensão, o *campus* do IFCE ao qual o CID está vinculado, a Prefeitura do município e a comunidade local.

5. ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES DE EXTENSÃO

Gestores de extensão são os servidores, docentes ou técnicos administrativos, designados através de portaria, para coordenar todas as ações de extensão promovidas pelos *campi* em que atuam.

Atribuições:

- disseminar o conhecimento sobre extensão;
- acompanhar as ações de extensão;
- acompanhar o processo de certificação das ações, ainda que sejam assinados por eventuais parceiros externos;
- participar dos planos e diretrizes relacionados à extensão no *campus*;
- prestar orientações gerais aos extensionistas sobre elaboração, execução e avaliação das ações;
- prestar informações relacionadas à extensão para toda a comunidade interna e externa;
- atuar, de forma sistêmica, colaborando para garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis;
- buscar parcerias e captação de recursos para promoção de ações de extensão;
- articular ações de desenvolvimento regional e local, mediado pela ciência e tecnologia, e pela construção de novas possibilidades associativas e estratégicas de inclusão social;

MANUAL DA EXTENSÃO

- organizar e divulgar calendário das ações de extensão;
- incentivar a promoção de eventos que contribuam para o intercâmbio de experiências entre Instituto, Empresa e Comunidade, e
- manter informações qualiquantitativas atualizadas e organizadas, além de registros fotográficos (no formato JPEG, com legendas e créditos), para que sejam utilizados pelo *campus* e/ou pela Proext, na elaboração dos relatórios, editoração de livros, revistas, catálogos, cartilhas e/ou outras publicações.

As atribuições específicas dos gestores de extensão, por áreas estratégicas em que a Proext atua, são:

Área: extensão acadêmica

Subárea: empreendedorismo e incubadoras

- incentivar e apoiar os projetos de implantação de incubadoras de empresa;
- estimular extensionistas a elaborar ações de empreendedorismo;
- contribuir para dinamizar as relações entre o IFCE e o setor produtivo, e
- organizar eventos afetos à subárea.

Subárea: cursos e projetos de extensão

- analisar programas, projetos, cursos e eventos de extensão.
- validar, no Sistema de Gerenciamento das Ações de Extensão do IFCE (SigProExt), as ações de extensão.
- incentivar a execução de cursos FIC no *campus* e analisar a sua viabilidade, e

- estimular e apoiar a realização de projetos de extensão que atendam às demandas locais e regionais.

Subárea: estágios e acompanhamento de egressos

- orientar os discentes para a realização do estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório;
- disseminar vagas de estágio para os discentes do campus;
- disponibilizar formulários para regularização do estágio supervisionado junto a parte concedente;
- articular as relações com o setor produtivo visando ampliação das ofertas de estágio.

Área: extensão social e cultural***Subárea: projetos de inclusão social***

- estimular os extensionistas a elaborarem projetos integrados em grandes programas institucionais que privilegiem grupos e populações em situação de vulnerabilidade social;
- supervisionar e acompanhar os projetos de inclusão social do *campus*;
- incentivar o surgimento de novos projetos de inclusão social, em parceria com ONGs, instituições públicas e privadas;
- apoiar e acompanhar as ações dos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) e dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABIs em cada *campus*, bem como outras ações que envolvam políticas afirmativas ou para públicos em situação de vulnerabilidade social;
- acompanhar as ações sociais e culturais realizadas pelos CIDs e

NITs;

- selecionar, juntamente com as prefeituras, bolsistas das ações dos CIDs e NITs;
- acompanhar estudo de demandas locais, definindo cursos a serem realizados nos CIDs e NITs, e
- acompanhar o processo de certificação das ações dos CIDs e NITs, cujos certificados sejam assinados pelo Diretor e/ou gestor de extensão e eventuais parceiros externos.

Subárea: atividades sociais e artísticas

- contribuir para o fortalecimento das ações culturais;
- estimular a implantação de espaços de arte e cultura no ambiente acadêmico e na comunidade;
- buscar parcerias com instituições públicas, privadas e não governamentais para desenvolver cursos e projetos;
- articular a participação de estudantes em eventos locais, nacionais e internacionais, associados à arte e cultura, e
- incentivar a participação da comunidade externa nas atividades culturais do *campus*.

6. AÇÕES DE EXTENSÃO

6.1 Caracterização:

As ações de extensão deverão ser desenvolvidas tendo como principal público-alvo a comunidade externa ao *campus*, o que não impede a participação da comunidade acadêmica.

Todas as ações devem ser baseadas nas necessidades da sociedade, de acordo com os interesses e expertises dos diversos *campi* do IFCE.

É de grande relevância que essas ações tenham ampla divulgação tanto para a comunidade acadêmica quanto, e principalmente, para o público externo ao *campus*.

Qualquer uma das ações de extensão deverá ter apenas um coordenador, que deverá definir a quantidade de membros participantes da equipe de execução. Podem fazer parte da equipe de execução das ações: docentes, técnicos administrativos e discentes (bolsistas ou voluntários) do IFCE, professores colaboradores, discentes de outras instituições de ensino e comunidade externa.

No âmbito do IFCE, as ações de extensão são classificadas em:

Programa: conjunto de ações de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes, e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos e prestação de serviços), inclusive de pesquisa e ensino.

A duração do programa é definida pelo coordenador da ação, podendo o prazo ser prorrogado por igual período ou fração.

Projeto: ação processual, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, formalizada com objetivo específico e

prazo determinado, visando resultados de mútuo interesse para a comunidade externa e acadêmica.

O projeto pode ser vinculado ou não a um programa. Atividades tais como curso, evento e prestação de serviços podem ser incluídas na proposta do projeto, quando realizadas de forma integrada.

Os Projetos de extensão poderão ser cadastrados em qualquer época do ano e devem ter a sua duração determinada pelo coordenador do projeto.

Curso: é uma ação pedagógica de caráter teórico e prático, planejado para atender demandas da sociedade, visando o desenvolvimento para a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos científicos e tecnológicos, com critérios de avaliação definidos, e oferta não regular.

Os cursos de extensão são divididos em duas modalidades, cada um com suas especificidades:

Formação Inicial: voltado para estudantes que buscam qualificação, possuem carga horária igual ou superior a 160 horas.

Formação Continuada: voltado para aqueles que já possuem conhecimento e atuação na área, e buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos, possuindo carga horária mínima de 40 horas.

Poderão ser ofertados em qualquer época do ano, de acordo com a demanda dos *campi* e mediante Edital de Seleção.

Evento: ação de curta duração que implica na apresentação e/ ou exibição pública, livre ou com clientela específica, de conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico.

Os Eventos abrangem a seguinte tipologia:

Congresso: evento de grandes proporções que pode ser em nível regional, nacional ou internacional. Geralmente tem duração entre três a sete dias. Este tipo de evento pode reunir participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Pode apresentar um conjunto de atividades como: mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos (pôsteres), cursos, oficinas/workshops. Incluem-se nesta categoria eventos de grande porte como Conferência Nacional, Reunião Anual.

Seminário: evento de proporção menor do que um congresso, tanto em termos de duração, de um a dois dias, quanto em número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados.

Encontro: é uma reunião de pessoas da mesma categoria profissional que se encontram para debater temas polêmicos.

Simpósio: tem caráter técnico ou científico, normalmente promovido por entidades profissionais. Especialistas de elevada competência técnica e cultural debatem sobre aspectos diferenciados de um mesmo tema. Tem duração de um a três dias, no máximo.

Jornada: Com realizações periódicas, caracterizam-se por serem organizadas por grupos profissionais. Discutem temas que não foram ou não serão debatidos em congresso da categoria. São realizadas em âmbitos regionais.

Colóquio: sua principal característica é a presença de um especialista em determinado tema que ocupa a mesa principal. A plateia é dividida em grupos menores para debater o tema e tomar decisões. Para concluir, apresentam-se os resultados dos debates para subsidiar a votação de todos os membros participantes sobre a temática. Tem duração máxima de um dia.

Fórum: é um recurso utilizado para grandes debates, com assunto de interesse geral. Serve para discutir e debater ideias e opiniões sobre temas específicos e atende um grande número de profissionais de determinados setores da sociedade. Pode ter a duração de um ou mais dias.

Minicurso: trata-se de um curso compacto, com carga horária reduzida, menor que 40h e com temática livre.

Ciclo de Debates e Semana: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico.

Exposição. Feira. Mostra. Lançamento: exibição pública de obras de arte, produtos e serviços.

Espectáculo. Recital. Concerto. Apresentação de (Teatro e/ou Cinema e/ou Televisão). Demonstração de (Canto e/ou Dança) e Interpretação Musical: demonstração pública de eventos cênicos, musicais.

Olimpíada: apresentação/evento que estimula o lazer e/ou a competição.

Festival: série de ações, eventos ou espetáculos artísticos, culturais e/ou esportivos realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.

Campanha: ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.

Prestação de serviços: atividade de caráter permanente ou eventual, que compreende a execução ou participação em serviços profissionais, e se fundamenta em habilidades e conhecimentos de domínio da instituição de ensino.

Observação: A Prestação de serviços só poderá ser considerada atividade de extensão se estiver vinculada a um programa ou projeto de extensão.

6.2 Registro:

As atividades de extensão deverão ser registradas pelos *campi*, a fim de garantir o caráter institucional de cada ação e permitir o fornecimento de dados necessários a eventuais auditorias. Uma vez cadastradas, servem também como divulgação oficial da produção acadêmica do IFCE na área da extensão.

Para esse registro, o IFCE possui dois sistemas internos: o **SigProExt** e o **Q-Acadêmico**. Também possui acesso ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – **SISTEC**.

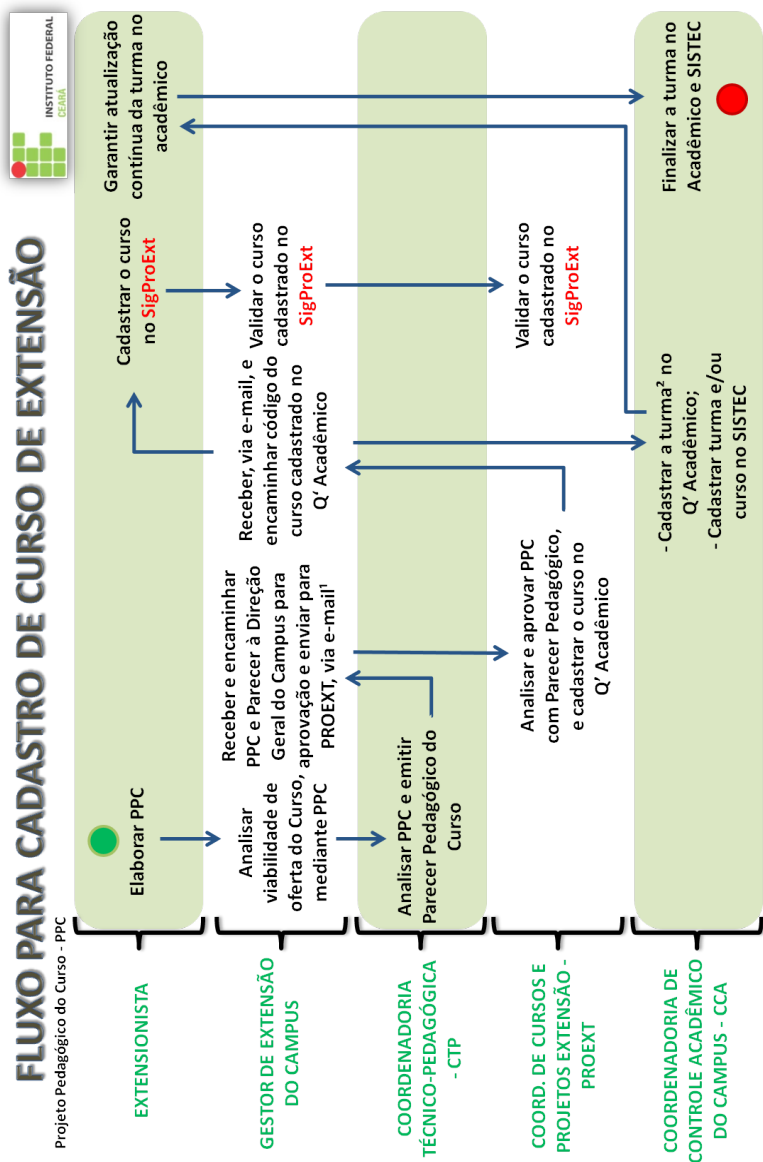
O **SigProExt** é o sistema de gerenciamento das ações de extensão. Nele devem ser cadastradas todas as ações de extensão que venham a ser desenvolvidas pelos *campi*: programa, projeto, curso e evento. Já o Q-Acadêmico é o software responsável pelo controle acadêmico do IFCE, onde à Pró-Reitoria de Extensão cabe apenas realizar o cadastro dos cursos de extensão, com base nos PPCs recebidos.

Para cadastro no SigProExt, é necessário que haja clareza e objetividade nas informações, de forma a não deixar dúvidas sobre os objetivos ou a viabilidade das ações. Para maiores informações sobre como cadastrar as ações, consultar o **tutorial de uso do SigProext**, no site da Pró-Reitoria de Extensão.

O extensionista que vier a ser coordenador de uma ação, assume a responsabilidade de registro, implementação e finalização da ação.

Especificamente para a oferta de **cursos de extensão**, é necessário seguir procedimentos que se iniciam na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso pelo extensionista, e vão até a finalização da turma, a ser feita pela Coordenadoria de Controle Acadêmico do *Campus* - CCA, no Q-Acadêmico e no SISTEC.

A seguir está descrito, em detalhes, o fluxo para **cadastro de cursos de extensão**:



¹proext@ifce.edu.br / pedro.freitas@ifce.edu.br

²Informações sobre a turma deverão ser repassadas pelo Extensionista a CCA do campus.



Passo a passo para cadastro de Curso de Extensão

1º passo: o extensionista elabora o Projeto Pedagógico de Curso – PPC e encaminha ao gestor de extensão.

2º passo: o gestor de extensão avalia se o curso tem viabilidade de oferta pelo *campus* e se realmente possui caráter extensionista. Em caso positivo, encaminha o PPC para a Coordenadoria Técnico-Pedagógica – CTP.

3º passo: a CTP analisa o PPC, emite o seu **Parecer Pedagógico** e devolve ao gestor de extensão.

4º passo: o gestor de extensão encaminha o **Parecer Pedagógico** e o PPC para a Direção Geral do Campus para aprovação e posteriormente envia para a Coordenação de Cursos e Projetos da Pró-Reitoria de Extensão, através do e-mail proext@ifce.edu.br. **Atenção:** ambos os documentos, **necessariamente**, devem estar no formato PDF.

5º passo: a Coordenação de Cursos e Projetos da Pró-Reitoria de Extensão analisa o PPC e o parecer pedagógico. Caso os documentos sejam aprovados, o curso é cadastro no Q-Acadêmico, gerando o **código de curso**, que retornará, por e-mail, ao gestor de extensão.

6º passo: o gestor de extensão encaminha o **código do curso** à Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA, para que ela cadastre a turma no Q-Acadêmico e no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC. À CCA também cabe cadastrar o **calendário**, os **discentes** e os **professores** que serão responsáveis pelas disciplinas, com base em informações repassadas pelo extensionista.

7º passo: O extensionista faz o cadastro da ação no SigProExt.

8º passo: O gestor de extensão **valida** a ação, que em

seguida será validada pela Coordenação de Cursos e Projetos da Pró-Reitoria de Extensão, tudo via SigProExt.

9º passo: após a CCA cadastrar a turma no Q-Acadêmico, o extensionista deve garantir a **atualização constante** da situação da turma, com relação à frequência e às notas dos estudantes.

10º passo: Com o término do curso, a CCA **finaliza** a turma no Q-Acadêmico e no SISTEC e procede à **emissão dos certificados**.

6.3 Certificação:

Após o devido registro dos programas, projetos, cursos e eventos de extensão, ficam assegurados o caráter institucional e a disponibilização de informações solicitadas pelos órgãos de controle como CGU e TCU.

A emissão de certificados e declarações de extensão está condicionada ao devido registro da ação e à entrega do relatório final, pelo extensionista coordenador da ação, contendo a identificação de todos os participantes.

As comprovações de participação em Programas e Projetos serão formalizadas através de **DECLARAÇÕES**. Já para os participantes de eventos e cursos de extensão, serão emitidos **CERTIFICADOS**.

Para maiores informações sobre os procedimentos específicos para a emissão de declaração e certificado, consultar a **Norma para Certificação das Ações de Extensão**, disponível no site da Proext.

7. EDITAL DE APOIO

O apoio financeiro para a realização de determinadas ações extensionistas, tais como programas e projetos, poderá vir de editais, internos e/ou externos.

No âmbito interno, a Pró-reitoria de Extensão realiza anualmente o **Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão - PAPEX**. Nesse Programa, docentes e técnicos- administrativos podem inscrever projetos que contemplem atividades de extensão.

No endereço eletrônico da Pró-reitoria de Extensão encontram-se maiores informações sobre o Papex e outros editais, internos e externos, inclusive com endereços eletrônicos de instituições que elaboram editais periodicamente.

No *campus*, o gestor de extensão é a pessoa mais indicada para fornecer detalhes sobre os editais de apoio a projetos de extensão.

8. BOLSAS DE EXTENSÃO

Em caso de disponibilidade financeira, o IFCE prevê o custeio de bolsas de extensão aos seus discentes, as bolsas serão concedidas somente aos que estejam regularmente matriculados em alguma das modalidades de ensino ofertadas por essa instituição.

Os alunos bolsistas devem ser selecionados através de processo de seleção simplificada, sob responsabilidade do coordenador(a) da ação de extensão

Na condição de bolsista de extensão, os discentes deverão receber somente esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com bolsas de outros programas, excetuando-se os auxílios financeiros fomentados pela Política de Assistência Estudantil.

A carga horária que o bolsista deverá dedicar à ação de extensão será de no máximo 16 horas semanais.

As bolsas poderão ser concedidas pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

9. PUBLICAÇÕES NA ÁREA

Expressões da Extensão

A primeira edição da revista “Expressões da Extensão” teve como principal objetivo a divulgação das ações extensionistas desenvolvidas no âmbito do IFCE e em suas comunidades de abrangência, compreendendo os anos de 2013 e 2014.

A revista foi construída a partir de informações recebidas dos campi do IFCE, nas oito áreas temáticas definidas pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão – Forproex, de modo a colaborar com a difusão nacional das linhas em que a extensão deve atuar: Comunicação; Cultura; Trabalho; Saúde; Educação; Tecnologia e Produção; Direitos Humanos e Justiça e, por fim, Meio Ambiente.

Sua elaboração foi motivada pela necessidade de divulgação das ações executadas, incentivando discentes e servidores a desenvolverem a extensão como um dever institucional de retornar à sociedade os conhecimentos adquiridos, compartilhados e formalizados.

O registro dessas ações é bastante significativo, pois não permitir que se percam no anonimato da história institucional. Também é importante, pois, a partir da divulgação de nossas ações, abrimos espaços para que mais instituições e ONGs possam despertar para a necessidade de firmar parcerias com o IFCE, buscando respostas conjuntas às demandas da sociedade. É de fundamental importância, portanto, que todos os campi façam registros fotográficos de suas ações e elaborem relatório final, onde constem todos os resultados alcançados.



MANUAL DA EXTENSÃO

A partir de 2016, consolidando o formato de revista, a publicação apresenta diversos artigos científicos resultantes das ações de extensão desenvolvidas nos diversos campi do IFCE.

Sugestões de outras revistas para publicação de trabalhos na área da extensão:

Revista Brasileira de Extensão Universitária

Acesso - <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/index>

Revista Extensão em Ação - UFC

Acesso - <http://www.revistaprex.ufc.br/index.php/EXTA/index>

A EXTRAMUROS – Revista de Extensão da UNIVASF

Acesso - <http://www.periodicos.univasf.edu.br/index.php/extramuros/index>

Revista Extensão - UFRB

Acesso - <http://www.ufrb.edu.br/revistaextensao/>

Interagir: Pensando a Extensão – UERJ

Acesso - <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/interagir/index>

Revista Extensão em Foco - UFPR

Acesso - <http://www.proec.ufpr.br/extensaoemfoco/index.htm>

Revista RAÍZES E RUMOS - UNIRIO

Acesso - <http://www.seer.unirio.br/index.php/raizeserumos/index>

Revista Interfaces – UFMG

Acesso - <https://www.ufmg.br/proex/revistainterfaces/index.php/IREXT>



[/index](#)

Revista Extensão e Sociedade - UFRN

Acesso - <http://www.periodicos.ufrn.br/extensaoesociedade/index>

Revista UDESC em Ação - UDESC

Acesso - <http://www.periodicos.udesc.br/index.php/udescemacao/index>

Revista Em Extensão - EFU

Acesso - <http://www.seer.ufu.br/index.php/revextensao/index>

Revista Conexão - UEPG

Acesso - <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao/index>

Revista Ciência em Extensão (RCE) - UNESP

Acesso - http://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/index

Revista Extensio - UFSC

Acesso - <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/index>

10. REGULAMENTAÇÃO INTERNA DA EXTENSÃO NO IFCE

10.1. Regulamentação Interna da Extensão no IFCE

Atualmente, as ações de extensão encontram-se sob regulamentação das seguintes resoluções:

Resolução N° 021, de 12 de agosto de 2013

Regulamenta o processo de atividades de extensão no âmbito do IFCE, definindo critérios, controle e acompanhamento, e dá outras providências.

Resolução N° 023, de 12 de agosto de 2013

Autoriza, *ad referendum*, nos termos da Lei n° 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e de acordo com as normas estabelecidas no regulamento anexado, a concessão de bolsas de ensino, de pesquisa, de extensão e de estímulo à inovação aos servidores e discentes que participem de atividades desenvolvidas com fundações de apoio e no âmbito do IFCE.

Resolução N° 028, de 25 de outubro de 2013

Referenda a resolução n° 021/2013, que, de acordo com as normas estabelecidas, regulamentou o processo de atividades de extensão no âmbito do IFCE, com as seguintes alterações aprovadas na reunião:

- haverá um percentual de vagas para os servidores da instituição nos cursos de extensão pagos de forma que eles o cursem de forma gratuita.

Resolução N° 028, de 08 de agosto de 2014

Aprova o Manual do Estagiário tem por finalidade regulamentar as atividades de estágio dos alunos do IFCE.

Resolução N° 034, de 02 de setembro de 2010

Aprova o Regulamento da Distribuição da Carga Horária de Pesquisa, Ensino e Extensão e, de acordo com o artigo 1º, tem por finalidade estabelecer, como assevera a legislação vigente, as diretrizes regulamentadoras da distribuição da carga horária dos docentes do IFCE, exercida em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Resolução N° 049, de 14 de dezembro de 2015

Aprova o Regulamento das Empresas Juniores do IFCE tem por finalidade regulamentar, fomentar e permitir a criação e o funcionamento de empresas juniores no IFCE.

1. Qual o papel da extensão do IFCE?

Desenvolver ações (programas, projetos, cursos e eventos) que atendam demandas das comunidades, contribuindo para minimizar as desigualdades sociais, propiciando uma formação complementar ao discente, proporcionando-lhe vivenciar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. Atividades realizadas somente com discentes e/ou servidores da instituição podem ser consideradas ações de extensão?

Não. Conforme Art. 9º da Resolução 034/2010 – CONSUP/IFCE serão consideradas atividades de extensão os serviços, programas e projetos desenvolvidos pelos docentes e técnicos, que expressem relação entre o Instituto e a sociedade, como consequência da articulação entre ensino e pesquisa. Portanto, como forma de estreitar a relação entre Instituto e sociedade, é necessária a participação de membros da comunidade externa.

3. Visita técnica é considerada ação de extensão?

Não. As visitas técnicas são mecanismos de interação escola/empresa, caracterizadas pelo contato *in loco* entre os visitantes e o local visitado, objetivando a complementação didático-pedagógica de disciplinas teórico/práticas específicas dos cursos técnicos, médio integrado, tecnológicos, licenciatura e bacharelados.

4. Cursos preparatórios são considerados cursos de extensão?

Sim. Os cursos preparatórios são considerados cursos de formação continuada, com carga horária mínima de 40h, que atendem aos anseios da comunidade externa, inclusive tendo que disponibilizar-lhe vagas.

5. Gostaria de ministrar um curso de 8 horas. É possível? Em qual modalidade ele irá se encaixar?

Sim, é possível. Os cursos com carga horária definida entre 8 e 39 horas são considerados minicursos, devendo ser cadastrados no sistema da pró-reitoria de extensão como uma ação obrigatoriamente vinculada a um evento específico.

6. Quais os principais editais de fomento a programas e projetos de extensão no IFCE?

São o Programa Nacional de Apoio à Extensão Universitária – Proext; o Programa Institucional de apoio a Projetos de Extensão do IFCE – PAPEX; o Programa Mais Cultura nas Universidades; e o Apoio a Projetos Cooperativos de Pesquisa Aplicada e de Extensão Tecnológica - CHAMADA CNPQ-SETEC/MEC.

7. Em caso de dúvidas, a quem o servidor do IFCE deve procurar para cadastrar programas, projetos, cursos e eventos de extensão?

Os servidores devem dirigir-se aos gestores de extensão dos *campi* de sua lotação.

8. Quem pode executar ações de extensão?

Servidores do IFCE (docentes e técnicos administrativos). Discentes do IFCE ou de outras instituições parceiras e membros da comunidade externa também podem executar ações, desde que estejam sob a coordenação de algum servidor do IFCE.

9. Quem deve ser o público-alvo das ações de extensão?

O público-alvo principal é a comunidade externa à instituição. Também podem ser atendidos membros de entidades governamentais, não governamentais e de empresas, além de servidores e discentes do IFCE.

10. Os discentes bolsistas participantes de uma ação de extensão podem ser substituídos durante sua execução?

Sim. O coordenador da ação (extensionista) é o responsável por realizar a substituição.

11. Quais os benefícios advindos para o *campus* e a comunidade externa com a implantação de uma incubadora?

Geração de empregos; incentivo ao empreendedorismo; desenvolvimento econômico local/regional; relação instituto - empresa; pesquisa e desenvolvimento tecnológico; obtenção de lucro e oportunidade de investimento; obtenção de outros benefícios para a entidade gestora; estímulo à exportação e internacionalização e formação de arranjos produtivos, dentre outros benefícios.

12. Quais as vantagens de ser uma empresa incubada?

Participar de programa de incubação oferece muitas vantagens, desde a infraestrutura e serviços oferecidos até o intercâmbio de ideias e tecnologias entre empresários incubados. Os discentes e egressos aprendem a importância de compartilhar o mesmo espaço, realizar parcerias e cultivar relacionamentos interpessoais de forma efetiva.

13. Quais os benefícios oferecidos pelas incubadoras para as empresas que participarem do programa de incubação?

O espaço físico, de uso compartilhado, para a instalação de escritórios; os recursos humanos e serviços especializados, que auxiliem as empresas incubadas em suas atividades; capacitação/formação/treinamento de empresários- empreendedores, dentre outros apoios específicos.

14. Egressos do IFCE podem participar do programa de incubação?

Sim. O público-alvo do programa de incubação do IFCE são discentes e ex-discentes do IFCE que tenham interesse em desenvolver o seu lado empreendedor.

15. Como uma empresa pode ingressar em uma incubadora?

Para ingressar em uma incubadora, a empresa precisa passar por um processo seletivo, que consiste em duas etapas: preenchimento do formulário de inscrição e entrevista com o psicólogo do campus IFCE; Em seguida, os aprovados serão convocados para a Capacitação de Empreendedores.

16. Como instituir um núcleo de NAPNEs e/ou NEABIs?

Através de reuniões entre servidores, estudantes e gestão do *campus*, com o objetivo de pensar estratégias de implantação, sendo devidamente formalizadas por meio de Portaria da Direção Geral do *Campus*.

17. Qual público pode ser atendido pelo NAPNE?

Pessoas com deficiência visual, motora, mental, auditiva, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 8º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 65 p. v. 24. Disponível em: <<https://goo.gl/vJfe4X>>. Acesso em: 02 jan. 2016.

BURDZINSKI, Carla Simone. **Guia de Eventos:** Cerimonial e Protocolo. Instituto Federal de Tocantins (IFTO). Disponível em: <<https://goo.gl/q0HPOz>>. Acesso em: 19 nov. 2015.

Plano Nacional de Extensão Universitária. Coleção Extensão Universitária. FORPROEX, vol. 1. Disponível em: <<https://goo.gl/ajBMjz>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

SOUSA, Ana Luiza Lima. **A história de extensão universitária.** 2º ed. São Paulo: Alínea, 2010.





Os princípios do IFCE:



Produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética.

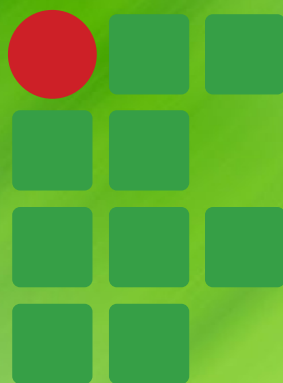


Tornar-se padrão de excelência no ensino, pesquisa e extensão na área de ciência e tecnologia.



Nas suas atividades, o IFCE valorizará o compromisso ético com responsabilidade social, o respeito, a transparência, a excelência e a determinação em suas ações, em consonância com os preceitos básicos de cidadania e humanismo, com liberdade de expressão, com os sentimentos de solidariedade, com a cultura de inovação, com ideias fixas na sustentabilidade ambiental.





INSTITUTO FEDERAL

Ceará

PROEXT - Pró-reitoria de Extensão

Rua Jorge Dumar, 1703 - Jardim América CEP: 60.410-426 - Fortaleza - CE
Telefone: (85) 3401-2346/2345. E-mail: proext@ifce.edu.br.